



*Município da Ribeira Brava*

# **EDITAL**

## **35 / 2013**

### **REDUÇÃO EM 50% DAS LICENÇAS DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM TOLDOS E EXPOSITORES**

José Ismael Fernandes, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea v) do nº1 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na atual redação, torna público de que a Assembleia Municipal em sessão ordinária de 12 de Setembro de 2013, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião ordinária de 25 de Julho de 2013, aprovou a redução em 50% das licenças de ocupação da via pública com toldos e expositores.

Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares do costume e inserido na página eletrónica do Município de Ribeira Brava.

Ribeira Brava, 26 de setembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

(JOSÉ ISMAEL FERNANDES)